



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

1

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município, foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número cento e setenta e três da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Genessi Rodrigues da Silva, Fabrício de Sá Xavier, Jocimar Vaz Freire, Sérgio Adrian de Souza, Aimoré da Silva Almeida, Caio Rocha de Souza, Hugo Fernandes e Maurício Sant'Ana Soares**, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Genessi Rodrigues da Silva, solicitou ao Vereador Fabrício de Sá Xavier, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Foram registradas as ausências dos Vereadores Carlos Magno da Silva Peres, Marcelo Souto Padilha e Marcus Felipe Mercante Linhares. Justificadas. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Fabrício de Sá Xavier, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Salmos 91, Versículos 01 e 02. Em sequência, foi lida e aprovada a ata do dia 08 de maio de 2023. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Projeto de Lei que institui no Calendário Oficial do Município de Miracema/RJ o Movimento “Maio Laranja” e a “Semana de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, e o Dia 18 de maio como o “Dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, destinado a realizar ações de conscientização, prevenção e enfrentamento ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes e dá outras providências, de autoria do Vereador Jocimar Vaz Freire; 02) Ofício nº 0141/2023/REGOC/CM da Caixa Econômica Federal. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Caio Rocha de Souza - À Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizada a reforma do Posto de Saúde Irineu Sodré. Tendo em vista que em dias de chuvas existem muitas goteiras e vazamentos com um grande risco de desabamento, podendo causar grave acidente com os pacientes que ali esperam



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

2

por suas consultas. Deferido. 02) O Vereador Aimoré da Silva Almeida solicitou uma Moção de Aplausos para a Guarda Municipal, a parabenizando pela grande atuação durante atividades da Exposição Agropecuária de Miracema, trabalhando com muita competência e zelo. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 03) Vereador Aimoré da Silva Almeida - Ao DER-RJ e à Secretaria Municipal de Agricultura - Solicitação no sentido de que seja realizada a roçada na RJ 188, que liga Miracema à Paraoquena, tendo em vista que o local está com um grande acúmulo de mato. Aprovado e Deferido. 04) Vereador Aimoré da Silva Almeida - Ao Diretor do DER-RJ - Solicitação no sentido de que seja instalado um quebra-molas na RJ 200, próximo à saída da Rua Ururaí de Matos Macedo, com a Rua Estorgilda Dias Sentineli. Deferido. 05) Vereador Sérgio Adrian de Souza - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizado o reparo de contenção das manilhas da rede de esgoto da rua José Soares Constâncio, (no final da rua, beira valão). Devido a última cheia do Ribeirão Santo Antônio, as manilhas se deslocaram. Solicitamos que o serviço seja realizado o mais breve possível, para evitar que com a próxima cheia, as manilhas sejam levadas pela correnteza. Deferido. 06) Vereador Sérgio Adrian de Souza - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que disponibilize uma equipe da iluminação pública para que seja efetuada a troca de lâmpadas queimadas no poste situado no trevo da rodoviária. As lâmpadas estão queimadas um bom tempo, trazendo insegurança para os moradores da localidade, por isso solicitamos que o serviço seja executado o mais breve possível. Deferido. 07) Vereador Sérgio Adrian de Souza - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que disponibilize uma equipe para que seja efetuado uma limpeza na entrada da rua José Márcio Martins Barbosa, primeira curva depois do Bar do Sr. João Righi. Segundo moradores, no local tem acontecido acidentes de motos com frequência, devido a grande quantidade de areia e terra na rua proveniente das últimas chuvas. Deferido. 08) Vereador Sérgio Adrian de Souza - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que disponibilize uma equipe para a realização de roçada e limpeza do Ribeirão Santo Antônio, para dar continuidade no serviço até o Conjunto



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Habitacional do Bairro Carrapichão. Solicitamos que, dentro do possível, o serviço seja executado o mais breve. Deferido. 09) Vereador Hugo Fernandes - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizada uma análise e vistoria no imóvel mencionado no Parecer Técnico elaborado pela Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública que segue em anexo. Deferido. 10) O Vereador Hugo Fernandes solicitou uma Moção de Aplausos para a Procuradora do Município de Miracema por ter ajudado no cumprimento da Lei Municipal nº 2.039 de 2022, que assegurou a gratuidade às crianças com necessidades especiais no Parque de Diversões da Exposição de Miracema, especialmente com um funcionamento de forma silenciada para receber as crianças autistas. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 11) Vereador Hugo Fernandes solicitou uma Moção de Aplausos para Empresa Dimensão e para o Parque Filadelfia, os parabenizando e agradecendo pelo cumprimento da Lei Municipal nº 2.039 de 2022, que assegurou a gratuidade às crianças com necessidades especiais no Parque de Diversões da Exposição de Miracema, especialmente com um funcionamento de forma silenciada para receber as crianças autistas. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 12) O Vereador Jocimar Vaz Freire, em conjunto com o Vereador Hugo Fernandes, solicitou uma Moção de Aplausos para a Equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e para a Equipe da Patrulha Maria da Penha do 36º Batalhão, as parabenizando por realizarem a divulgação e orientação da Campanha “Não é Não”, que tem o objetivo de orientar os tipos de violência sofrida pelas mulheres. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 13) Vereador Jocimar Vaz Freire - À Secretaria Municipal de Esportes - Solicitação no sentido de que seja viabilizada a implementação de um Conselho Municipal da Juventude, para que possamos trabalhar em conjunto com a Secretaria, fomentando políticas públicas para a juventude de nosso município. Na certeza de poder contar com um pronto atendimento ao solicitado, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos junto em prol ao desenvolvimento do Município de Miracema. Deferido. 14) Vereador Jocimar Vaz Freire - À Secretaria Estadual de Juventude e Envelhecimento Saudável - Solicitação no sentido de que seja viabilizado a



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

4

implementação de um Centro Regional da Juventude no Município de Miracema, para que possamos implementar na comunidade existente em nosso Município. Na certeza de poder contar com um pronto atendimento ao solicitado, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos junto em prol ao desenvolvimento do Município de Miracema. Aprovado. 15) O Vereador Genessi Rodrigues da Silva solicitou uma Moção de Aplausos e Agradecimento para o Presidente e Vice da FAETEC, bem como para a Deputada Célia Jordão, os agradecendo por Miracema ter sido agraciada com dois Pólos de Iniciação Científica. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. Continuando, esclareceu que esse Projeto foi recuperado pela Deputada Célia Jordão e Miracema conseguirá ser beneficiada. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foram apresentados 02 (dois) Projetos de Lei: O Vereador Jocimar Vaz Freire solicitou que os dois Projetos fossem votados em primeira e única votação, o que foi aprovado por unanimidade. **01) Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar. Aatoria: Prefeito Municipal. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 2.086, de 11 de maio de 2023. O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo descrito, objetivando a aquisição de Motoniveladora, conforme descrito a seguir: Unidade Orçamentária: 02.09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuario. Função: 20 – Agricultura. Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária. Programa: 0044 – Desenvolvimento das Culturas de Cereais. Ação: 1.023 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador. Produto: Aquisição Efetuada. Metas Físicas: 01 Unidade. Valor: R\$ 1.005.333,25 (um milhão, cinco mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos). Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá da Proposta Nº 913962/2021, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor de R\$ 1.005.333,25 (um milhão, cinco mil, trezentos e trinta e três reais e**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

5

vinte e cinco centavos), sendo o repasse no valor de R\$ 859.500,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) e a contrapartida Municipal no valor de R\$ 145.833,25 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, e conforme demonstrado no art. 1º desta Lei. Art. 3º - Fica neste ato autorizado o Poder Executivo a abrir o Crédito Adicional Suplementar, através de Decreto, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 4º - O presente Programa e sua ação ficam neste ato aditados ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual. Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **02)** Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar. Autoria: Prefeito Municipal. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 2.087, de 11 de maio de 2023. O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, na forma do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo descrito, objetivando a modernização do Campo de Futebol no Município, prevista no Contrato Repasse Nº 916259/21 conforme descrito a seguir: Unidade Orçamentária: 02.17 – Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer. Função: 27 – Desporto e Lazer. Subfunção: 813 – Lazer. Programa: 0241 – Praças e Parques Recreativos e Desportivos. Ação: 1.180 – Reformas de Estádios Municipais. Produto: Reforma Realizadas. Metas Físicas: Porcentagem (%). Valor: R\$ 334.250,00 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá do Contrato Repasse Nº 916259/2021, firmado entre o Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor de R\$ 334.250,00 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, e conforme demonstrado no art. 1º desta Lei. Art. 3º - Fica neste ato autorizado o Poder Executivo a abrir o Crédito Adicional Suplementar, através de Decreto, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 4º - O presente

